



Portal de Legislação do Município de Igrejinha / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.820, DE 21/08/2025
NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

O PREFEITO DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais e observado o disposto no [art. 2º da Lei nº 4.932](#), de 03 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º São os seguintes os membros do Conselho Municipal de Turismo, criado através da [Lei nº 4.932](#), de 03 de novembro de 2016, para a gestão 2025/2026:

I - Representante titular e suplente da sociedade civil, respectivamente:

- a)** Sra. Diane Fabiana Zimpel (Hotel Igrejinha) e Franciele de Quadros Gressi (Ecoland Hotel), representantes dos estabelecimentos de hospedagem;
 - b)** Sr. Dirceu Valdir Linden (Casa Linden) e Sra. Carolina Toledo Rosito (Alles Blau), representantes dos estabelecimentos de alimentação e comércio de varejista de rodovia;
 - c)** Sra. Daiane Sundermann Farias (Emater/Ascar) e Sr. Gerson Gido Klein (Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Igrejinha - STAFI), representantes das entidades de representação e assistência rural;
 - d)** Sra. Priscila Veck Gil de Castilhos (Representação Comercial - CDL) e Sr. Cleberson André Fassbinder (Agências de Turismo - Drive Brasil), representantes das agências de turismo e representação comercial;
 - e)** Sr. Valdir Bender (UNIGRAN) e Sra. Marilene Cristina Barros (Associação dos Artesãos), representante das associações de artesanato e Faculdade ou Escola Técnica em Turismo ou Eventos;
 - f)** Sr. Marcos Sparremberger Silva (Caminhos do rural Saudável - Sítio do Vô) e Sr. Clóvis Cleonir Werb (Associação Moradores da Serra Grande - Rota das Nuvens), representantes dos estabelecimentos de roteiro de turismo rural.
- II - Representante titular e suplente do Poder Público, respectivamente:
- a)** Sr. João Batista Lopes dos Santos e Sr. Naim Ricardo Pires, representantes da área de esporte;
 - b)** Sra. Evanise de Ávila Oliveira e Sr. Evandro Osvaldo Shaffer, representantes da área de agricultura;
 - c)** Sr. Rafael Pajares Gonçalves e Sr. Leocir de Oliveira, representantes da área de trânsito;
 - d)** Sra. Débora Elisa Goetze Haack e Sra. Maira Santos Martins, representantes da área de educação;
 - e)** Sra. Thaila Carolina Conradt e Sra. Tanize Cristina Hoffmann Kinast, representantes da área de turismo;
 - f)** Sr. Douglas Rheinheimer e Sr. Willian da Silva Procksch, representantes das áreas de urbanismo e meio ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o [Decreto nº 5.431](#), de 16 de janeiro de 2023.

Município de Igrejinha, 21 de agosto de 2025.

Leandro Marciano Horlle
Prefeito

Registre-se e publique-se.

Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Adm. e Des. Econômico